



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Brasília

Edital 37/2025 - PREX/RIFB/IFBRASILIA

PROCESSO SELETIVO ABERTO PARA PARTICIPAÇÃO NOS HACKDAYS DA AGRICULTURA 4.0 – CONECTAIF 2025

1 DA ABERTURA

A Pró-Reitora de Extensão e Cultura do INSTITUTO FEDERAL DE BRASÍLIA, nomeada pela Portaria no 835, publicada no Diário Oficial da União em 31 de julho de 2023, no uso de suas atribuições legais e regimentais, torna público o presente Edital para inscrições e participação nos Hackdays da Agricultura 4.0, a serem realizados durante o ConectaIF 2025, nos dias 07 e 08 de outubro de 2025, na Arena BRB Mané Garrincha – Brasília/DF.

2 DA APRESENTAÇÃO

2.1 O ConectaIF 2025 é o maior evento institucional do IFB, integrando ensino, pesquisa, extensão, inovação, cultura e empreendedorismo. Os Hackdays da Agricultura 4.0 serão realizados em dois dias de imersão em inovação aberta:

- a) 07/10/2025: maratona entre equipes sobre tema-desafio da Agricultura Empresarial.
- b) 08/10/2025: maratona entre equipes sobre tema-desafio da Agricultura Familiar e Pequenos Produtores.

2.2 Em cada Hackday será lançado um desafio específico, no qual as equipes terão um dia intensivo para propor soluções inovadoras alinhadas à Agricultura 4.0, com uso de tecnologias como Internet das Coisas (IoT), Inteligência Artificial, automação, sensoriamento remoto, Big Data e metodologias ágeis.

2.3 Programação das Atividades – Anexo I.

3 DOS OBJETIVOS

3.1 Estimular criatividade, a inovação e o protagonismo da comunidade acadêmica de Brasília e a comunidade em geral, por meio de uma competição multidisciplinar (maratona), ao exercício da cidadania, à geração de soluções para o desenvolvimento regional sustentável, à formação de lideranças corporativas comprometidas e inovadoras;

3.2 Fortalecer a aproximação entre instituto-empresas-comunidade-órgãos de fomento e apoio;

3.3 Desenvolver soluções tecnológicas, protótipos e propostas aplicáveis à Agricultura 4.0, de alto impacto social, ambiental e econômico.

3.4 Promover a integração entre estudantes, público em geral do evento ConectaIF 2025, comunidade externa e setor produtivo.

3.5 Valorizar práticas sustentáveis e de impacto social no meio rural.

3.6 Reforçar o papel do IFB como agente de transformação tecnológica e social.

4 REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

4.1 Poderão participar todos os indivíduos que estiverem inscritos no Evento ConectaIF 2025, sejam estudantes, produtores, comunidade e público em geral;

4.2 Deverão participar na forma de equipe com até 5 (cinco) participantes, podendo conter ou não 1 (hum) professor, técnico ou consultor que atuará como orientador, ou, no mínimo, 3 (três) participantes podendo conter ou não 1 (hum) professor, técnico ou consultor que atuará como orientador.

4.3 As equipes se apresentarão na maratona após a realização da inscrição e respeitando o regulamento deste concurso.

5 INSCRIÇÕES E EQUIPES

5.1 As inscrições são gratuitas e as equipes deverão ser de até 5 (cinco) participantes, podendo conter ou não 1 (hum) professor, técnico ou consultor que atuará como orientador, ou, no mínimo, 3 (três) participantes podendo conter ou não 1 (hum) professor, técnico ou consultor que atuará como orientador.

5.2 As inscrições deverão ser realizadas até o dia da maratona 07/10/2025 até 13h para a Agricultura Empresarial e 08/10/2025 até 10h para Agricultura Familiar e Pequenos Produtores, encaminhando a inscrição para o email: hackday.agricultura.conecta@ifb.edu.br

5.3 As equipes podem se inscrever para os dois dias de maratona.

5.4 Após este período, não será mais possível se inscrever e não serão aceitas inscrições por nenhum outro meio que não seja o email disponível: hackday.agricultura.conecta@ifb.edu.br

5.5 Os participantes devem realizar a inscrição por equipe, conforme as diretrizes deste edital.

5.6 No email da inscrição deverão constar as seguintes informações dos participantes da equipe:

- I. E-mail do responsável pela inscrição da Equipe;
- II. Deve constar no campo Assunto do Email: Inscrição para o dia 07/10/2025 Hackday da Agricultura Empresarial e/ou dia 08/10/2025 Hackday da Agricultura Familiar e Pequenos Produtores.
- III. Nome da Equipe;
- IV. Nome completo do líder da equipe;
- V. Dados completos de todos os participantes da Equipe (nome completo; CPF; e-mail; telefone; nível de ensino).
- VI. SE HOUVER, professor, técnico ou consultor que atuará como orientador, deve ser inserido: Nome completo e dados (CPF, e-mail, telefone, Informação Institucional/Empresa, Grau de Escolaridade, Profissão).

5.7 Ao se inscrever neste Concurso, os participantes concordam com as condições e regras da maratona, com o termo de sigilo, caso necessário, com os princípios de direito de propriedade intelectual e com o uso e divulgação de sua imagem pessoal.

5.8 O participante é responsável pela veracidade das informações e dos documentos apresentados.

5.9 Toda comunicação com os participantes será realizada por meio do endereço eletrônico ou pelo whatsapp informado no ato da inscrição.

5.10 A participação no evento é voluntária, gratuita, nominativa e intransferível.

5.11 Orientações para email de Inscrição: Anexo II.

6 HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1 As equipes devem comparecer na data da maratona para o qual se inscreveram, pois a homologação das inscrições será divulgada no dia e no local do evento ConectaIF 2025 – Local do Evento Hackday da Agricultura 4.0, dia 07/10/2025 até 13h para a Agricultura Empresarial e dia 08/10/2025 até 10h para Agricultura Familiar e Pequenos Produtores.

6.2 As equipes participantes serão classificadas:

- a) Inicialmente de acordo com a data e o horário (dia/hora/minutos - horário de Brasília) da inscrição para o concurso.
- b) No local do evento será realizada uma atividade com finalidade de ranqueamento e seleção, respeitando o número de 8 equipes competidoras definidas neste Edital para compor a maratona.
- c) A atividade será avaliada por meio da Inteligência Artificial (ChatGPT 5), utilizando o seguinte prompt: “Faça a classificação conforme múltiplos critérios de impactos (estratégico, sistêmico, ambiental, econômico, tecnológico, preditivo e especializado) das ideias inovadoras. Realize as análises para classificação de forma técnica, objetiva e impessoal, com avaliação, também de múltiplos critérios amplos como: abrangência, custo, aplicabilidade, escalabilidade e sustentabilidade”.

6.3 As equipes excedentes inscritas comporão lista de espera para eventuais desistências que venham a ocorrer, por isso é importante a presença nos dias e horários do evento (dia 07/10/2025 até 13h30 para a Agricultura Empresarial e dia 08/10/2025 até 10h30 para Agricultura Familiar e Pequenos Produtores).

6.4 A validação dos participantes será de responsabilidade da comissão organizadora do Evento. Caso as inscrições não obedeçam aos critérios deste edital, a equipe será desclassificada

7 A MARATONA

7.1 A maratona será presencial e ocorrerá dentro do ConectaIF 2025, que neste ano, em sua sétima edição, será uma das grandes atrações do Festival Curicaca, promovido pela Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI), o Local será na: Arena BRB Mané Garrincha - Eixo Monumental - SRPN. Asa Norte, Brasília - DF. CEP: 70070-7015.

7.2 As regras, normas e código de conduta que nortearão as atividades serão disponibilizadas nos dias das maratonas.

7.3 As atividades terão início:

- a) Dia 07/10/2025 as 13h e término previsto para 21h com a premiação para a competição com a temática para a Agricultura Empresarial.
- b) Dia 08/10/2025 as 10h e término previsto para 21h com a premiação para a competição com a temática para Agricultura Familiar e Pequenos Produtores
- c) Conforme descrito na Programação das Atividades - Anexo I.

7.4 As tecnologias, equipamentos, processos de criação, metodologias, técnicas, materiais e ferramentas para o desenvolvimento das soluções, produtos e/ou processos e/ou serviços, poderão ser escolhidos livremente pelas equipes.

7.5 As equipes terão liberdade para criar, inovar e gerenciar uma ideia inovadora, planejando, levantando requisitos, testando e validando o projeto para apresentar as soluções que estejam relacionadas com o objetivo deste Edital.

7.6 Será apresentada 1 (Uma) demanda por setor produtivo:

- a) Agricultura Empresarial no dia 07/10/2025
- b) Agricultura Familiar e Pequenos Produtores no dia 08/10/2025

7.7 Haverá um momento explicativo na abertura, objetivando entender melhor o problema.

7.8 As equipes terão um tempo de 30 minutos para tirar as dúvidas sobre a situação problema. E após esse momento inicia-se as atividades de desenvolvimento e produção (Maratona).

7.9 Os integrantes das equipes deverão permanecer no local do evento durante toda a programação, exceto o orientador.

7.10 Cada participante deverá apresentar documento de identificação com foto, no momento do credenciamento, no início do evento.

7.11 O problema lançado como desafio no Hackdays serão relacionados à temática tratada no evento, a saber: “Inovação Sustentável na Agricultura Empresarial” e “Inovação Sustentável na Agricultura Familiar e Pequenos Produtores” e serão divulgados na abertura do evento.

8 RESPONSABILIDADES DOS PARTICIPANTES

8.1 Observar atentamente, de forma imediata, todas as instruções dadas pela comissão organizadora do Hackday durante a maratona.

8.2 Cada participante deverá agir com o máximo de respeito e civilidade.

8.3 Os participantes devem dispor de seus próprios equipamentos (mínimo, um notebook com conexão à internet) para realização das atividades. A responsabilidade e segurança de tais equipamentos, bem como a utilização deles, durante toda a maratona, ficará por conta de cada participante.

8.4 Quaisquer problemas técnicos que ocorram nos computadores, notebooks ou softwares de membros da equipe serão de sua inteira responsabilidade. Não haverá profissionais disponíveis que ofereçam suporte e manutenção em softwares e hardwares dentre os membros das equipes.

8.5 O participante que não comparecer ao local designado para o desenvolvimento das atividades do HACKDAY DA AGRICULTURA 4.0 será considerado desistente.

8.6 Desistências de participantes deverão ser informadas à comissão organizadora.

8.7 Caso haja desistência de participantes, a equipe deve continuar com no mínimo 3 (três) integrantes até o final do evento. Se não ficar com o mínimo de integrantes a equipe será desclassificada.

8.8 Ao final da maratona, as equipes participantes deverão apresentar um pitch EM EXATAMENTE 10 (dez) minutos da proposta criada durante o período de imersão, para a banca avaliadora.

8.9 Durante o pitch, a equipe deverá apresentar, de forma clara e objetiva:

- a) Descrição da solução proposta e seu funcionamento;
- b) Inovação, criatividade e aderência ao problema: em que medida a proposta atende às demandas do hackday com originalidade e relevância, considerando o contexto da Agricultura Empresarial e da Agricultura Familiar e Pequenos Produtores;
- c) Resultados esperados e impacto: benefícios sociais, ambientais e econômicos previstos;
- d) Viabilidade: possibilidade de implementação da solução do ponto de vista tecnológico, financeiro e operacional;
- e) Escalabilidade: potencial de crescimento, replicação e ampliação do impacto da solução;
- f) Usabilidade e acessibilidade: se a solução pode ser utilizada de forma simples, autônoma e acessível pelo público-alvo, sem exigir conhecimentos técnicos prévios.

8.10 As equipes poderão utilizar plataformas, softwares livres/open sources gratuitos ou pagos e softwares comerciais em seus computadores. No caso de uso de plataformas e softwares comerciais e quaisquer outros, cujas licenças são pagas, os integrantes das equipes serão inteiramente responsáveis pela sua correta utilização, devendo respeitar as normas e termos de licenciamento dos respectivos fabricantes. A organização não se responsabilizará por quaisquer tipos de problemas decorrentes do uso ilícito de softwares e de hardwares.

8.11 As equipes poderão utilizar ferramentas de Inteligência Artificial (IA) (diversas) como apoio ao desenvolvimento das propostas, desde que:

- a) O uso seja declarado no momento do pitch, especificando quais ferramentas foram utilizadas e para quais finalidades (ex: brainstorming, geração de código, sugestões de texto, prototipação etc.);
- b) A equipe tenha pleno domínio sobre os conteúdos apresentados, sendo capaz de explicar, justificar e adaptar o que foi produzido com auxílio de IA;
- c) Não sejam utilizados conteúdos gerados por IA de forma integral e automática como entrega final, sem intervenção humana.
- d) A comissão organizadora poderá desclassificar equipes que fizerem uso indevido ou não declarado de ferramentas de IA.

8.12 Os projetos deverão ser executados durante a realização da maratona.

9 APRESENTAÇÃO, AVALIAÇÃO E RESULTADO

9.1 A apresentação oral das equipes (PITCHES):

- a) Ocorrerá no dia 07/10/2025, início após as 18h30 e término 19h30. Em seguida a avaliação pelos avaliadores externos e divulgação do resultado as 19h45, recurso se houver, posteriormente divulgação do resultado e premiação simbólica previstos para 20h30 para a Agricultura Empresarial;
- b) E no dia 08/10/2025, início após as 18h30 e término 19h30, em seguida a avaliação pelos avaliadores externos e divulgação do resultado as 19h45, recurso se houver, posteriormente divulgação do resultado e premiação simbólica ocorrerá previstos para 20h30 para Agricultura Familiar e Pequenos Produtores;
- c) Conforme descrito na Programação das Atividades em Anexo I.

9.2 A avaliação dos pitches será realizada por uma banca composta por até 4 (quatro) integrantes externos, com experiência na temática do evento.

9.3 A comissão avaliadora julgará os trabalhos em conformidade aos critérios e pontuações:

- a) Clareza e objetividade na apresentação (0 a 10 pontos): se a equipe conseguiu comunicar de forma direta, compreensível e estruturada a proposta da solução;
- b) Inovação e aderência ao problema (0 a 10 pontos): se a solução proposta é criativa, original e está alinhada às temáticas dos Hackdays;
- c) Viabilidade e aplicabilidade (0 a 10 pontos): se a proposta tem potencial real de ser desenvolvida e implementada, considerando aspectos técnicos, operacionais e financeiros;
- d) Impacto e relevância (0 a 10 pontos): se os resultados esperados demonstram capacidade de gerar benefícios concretos e sustentáveis para a temática apresentada, considerando dimensões sociais, ambientais e econômicas;
- e) Usabilidade e acessibilidade (0 a 10 pontos): se a solução considera o público-alvo e se propõe a ser inclusiva, intuitiva e de fácil utilização;
- f) Escalabilidade (0 a 10 pontos): se a proposta apresenta potencial de crescimento, replicação ou ampliação de seu impacto, alcançando diferentes contextos ou públicos dentro da temática apresentada.

9.4 Em caso de empate na pontuação final entre duas ou mais equipes, serão adotados, na seguinte ordem, os critérios de desempate:

- a) Maior nota no critério “Inovação e aderência ao problema”;
 - b) Maior nota no critério “Viabilidade e aplicabilidade”;
 - c) Maior nota no critério “Escalabilidade”;
 - d) Maior nota no critério “Impacto e relevância”;
 - e) Maior nota no critério “Usabilidade e acessibilidade”.
- e) Persistindo o empate, a decisão final caberá à comissão organizadora, com base em parecer técnico dos avaliadores.

9.5 A apuração do resultado será realizada pela comissão organizadora, logo após a apreciação da banca avaliadora, o resultado será divulgado e a premiação simbólica realizada no local do evento.

9.6 Todas as informações sobre o resultado ficarão disponíveis no site do IFB – ConectaIF 2025 – Subevento Hackday da Agricultura 4.0.

10 RECURSO

10.1 A equipe poderá recorrer à comissão organizadora, caso julgue que tenha sido prejudicada durante a maratona em uma ou mais das circunstâncias, como: violação de uma regra; má conduta de uma equipe ou má conduta da comissão organizadora do concurso com intenção de prejudicar.

10.2 Qualquer recurso deverá ser apresentado à comissão organizadora em até 15 minutos a partir do horário de divulgação dos resultados, no local de realização do evento.

10.3 Havendo recurso com parecer favorável, um novo resultado será publicado em até 30 minutos do recebimento do recurso.

10.4 Após o prazo sinalizado de interposição de recurso, não havendo manifestação, o resultado publicado será considerado como o resultado final e então ocorrerá a premiação simbólica.

10.5 As decisões da comissão organizadora serão finais, não cabendo outro recurso quanto à decisão tomada

11. PREMIAÇÃO

11.1. Todos os participantes do Hackday da Agricultura 4.0 receberão certificado de destaque e participação.

11.2. Serão premiadas as 2 (Duas) melhores propostas e receberão premiação em dinheiro, conforme os valores abaixo, EM CADA UM DOS DIAS (07/10/2025 e 08/10/2025):

- a) 1º lugar: R\$ 5.000,00 (Cinco mil reais) para a proposta/equipe;
- b) 2º lugar: R\$ 3.000,00 (Três mil reais) para a proposta/equipe;

11.3. Sobre esses valores ocorrerá a incidência dos impostos devidos.

11.4 Os valores das premiações são destinados exclusivamente aos membros das equipes vencedoras e deverão ser divididos de forma igualmente entre seus participantes.

11.4. O efetivo pagamento da premiação ocorrerá, para os integrantes das equipes classificadas em 1º e 2º lugares:

- a) Que deverão preencher e enviar o Anexo II, devidamente preenchido e assinado, contendo os dados completos dos participantes.
- b) O período para envio é de até 4 dias após o evento (até dia 13/10/2025) documento enviado em formato PDF para o Email: hackday.agricultura.conecta@ifb.edu.br
- c) Caso algum integrante opte por não receber a premiação, deverá manifestar formalmente sua desistência por meio do preenchimento e envio do Anexo II. O documento deve ser enviado em formato PDF para o e-mail: hackday.agricultura.conecta@ifb.edu.br
- b) O processo de pagamento da premiação somente será iniciado após o recebimento da documentação completa (Anexo III e/ou Anexo IV) de todos os membros das equipes vencedoras.

11.5 A comissão organizadora não se responsabiliza por dados incorretos fornecidos pelos participantes, os quais poderão acarretar atrasos no pagamento da premiação.

12. DIREITOS AUTORAIS E DE PROPRIEDADE INTELECTUAL

12.1 Os participantes serão responsabilizados por quaisquer violações de direitos de terceiros. A comissão organizadora se reserva o direito de regresso ou, quando aplicável, de denúncia à Lei (ou outra forma de intervenção de terceiro aplicada ao caso concreto) em razão de questionamentos que venha a sofrer por descumprimento do presente item por parte dos participantes.

12.2 No caso das atividades realizadas neste concurso resultarem em inovações, passíveis de direitos de propriedades intelectuais, serão observadas: a Lei de Propriedade Industrial nº 9.279, de 14 de maio 1996, a Lei de Inovação nº 10.973, de 02 de dezembro de 2004 (redação pela Lei nº 13.243, de 11 de janeiro de 2016) regulamentadas pelo Decreto nº 9.283, de 07 de fevereiro de 2018 e a Política de Inovação da PRPI/IFB.

13. PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

13.1 A publicação, publicidade e divulgação de trabalhos cujos resultados tenham sido obtidos com os projetos deste concurso deverão, obrigatoriamente, fazer menção expressa ao apoio e iniciativa do Instituto Federal de Brasília – IFB Campus Planaltina e a Agência Brasileira de Desenvolvimento Industrial (ABDI).

13.2 Se utilizada a logomarca do IFB deverá seguir as normas específicas de Diretoria de Comunicação do Instituto Federal de Brasília - IFB.

13.3 As ações publicitárias referentes às propostas financiadas com recursos da União deverão observar rigorosamente as disposições contidas no § 1º do Art. 37 da Constituição Federal, como também aquelas consignadas em Instrução Normativa da Secretaria de Comunicação de Governo e Gestão Estratégica da Presidência da República

14. DO CRONOGRAMA

Atividade	Data
Lançamento do edital	30/09/2025
Período de inscrições	30/09/2025 a 08/10/2025
Hackday Agricultura Empresarial	07/10/2025
Premiação Simbólica 1º Dia	07/10/2025
Hackday Agricultura Familiar e Pequenos Produtores	08/10/2025

15. PUBLICAÇÃO DOS PROJETOS

15.1 A inscrição implica aceitação integral das regras do presente Edital. Os casos omissos serão resolvidos pela comissão organizadora. Dúvidas deverão ser encaminhadas para o e-mail: hackday.agricultura.conecta@ifb.edu.br

15.2 Quaisquer dúvidas, divergências ou situações não previstas neste Edital serão julgadas e decididas de forma soberana e irrecurível pela comissão organizadora.

15.3 A efetivação da inscrição implica na tácita aceitação das condições estabelecidas.

15.4 Qualquer participante que obtiver vantagem indevida mediante a utilização de meios fraudulentos e/ou quaisquer outros mecanismos considerados inadequados pela Comissão Organizadora, será imediatamente desclassificado, assim como sua equipe.

(documento assinado eletronicamente)

DIENE ELLEN TAVARES SILVA

Pró-Reitora de Extensão e Cultura

ANEXO I - Programação das Atividades
Hackdays da Agricultura 4.0 - IFB – Campus Planaltina

Terça-feira – 07/10/2025 | Agricultura Empresarial

- 13h – Abertura das Atividades

(Diretor do Campus Planaltina Nilton Nelio Cometti; Prof. Dirceu)

- 13h30 – Formação das equipes competidoras
- 14h – Início das Atividades de Desenvolvimento
- 18h – Abertura da Etapa de Avaliação dos projetos

(Reitora, Diretor do Campus Planaltina, COOPADF, Embrapa, Senar, ABDI)

- 18h30 – Apresentações das Equipes e Avaliação Externa (COOPADF, Embrapa, Senar, ABDI)
- 20h30 – Resultado e Premiação Simbólica

Quarta-feira – 08/10/2025 | Agricultura Familiar e Pequenos Produtores

- 10h – Abertura das Atividades

(Diretor do Campus Planaltina Nilton Nelio Cometti; Prof. Dirceu)

- 10h30 – Palestra Formativa / Discussão Compartilhada
- 12h – Intervalo para Almoço
- 13h – Apresentação da Temática
- 13h30 – Formação das equipes competidoras
- 14h – Início das Atividades de Desenvolvimento
- 18h – Abertura da Etapa de Avaliação dos projetos

(Reitora, Diretor do Campus Planaltina, EMATER, Embrapa, Senar, ABDI)

- 18h30 – Apresentações das Equipes e Avaliação Externa (EMATER, Embrapa, Senar, ABDI)
- 20h30 – Resultado e Premiação Simbólica

Anexo II – Informações e Orientações para o email de Inscrição

Inscrição pelo email: hackday.agricultura.conecta@ifb.edu.br

No email da inscrição deverão constar as seguintes informações dos participantes da equipe:

I. E-mail do responsável pela inscrição da Equipe;

II. Deve constar no campo Assunto do Email:

- a. Inscrição para o dia 07/10/2025 Hackday da Agricultura Empresarial e/ou
- b. Inscrição para o dia 08/10/2025 Hackday da Agricultura Familiar e Pequenos Produtores.

III. Nome da Equipe;

IV. Líder da equipe: Nome Completo, CPF, email, Telefone, nível de instrução.

V. Dados completos de todos os participantes da Equipe:

Membro 1: nome completo; CPF; e-mail; telefone; nível de instrução

Membro 2: nome completo; CPF; e-mail; telefone; nível de instrução

Membro 3: nome completo; CPF; e-mail; telefone; nível de instrução

Membro 4: nome completo; CPF; e-mail; telefone; nível de instrução

Membro 5: nome completo; CPF; e-mail; telefone; nível de instrução

VI. SE HOUVER, professor, técnico ou consultor que atuará como orientador, deve ser inserido:

Orientador (Opcional/Não Obrigatório): Nome completo e dados (CPF, e-mail, telefone, Informação Institucional/Empresa, Grau de Escolaridade, Profissão).

TERMO DE COMPROMISSO

Conforme previsto no Edital nº xxx/2025 – Hackday da Agricultura 4.0 do IFB Campus Planaltina, seguem abaixo os dados do(a) participante integrante da equipe classificada em ____º lugar no resultado final do evento.

O valor total da premiação, de R\$ _____, será dividido igualmente entre os membros da equipe, conforme dados informados neste termo.

Nome completo:	
CPF:	
Banco:	
Agência bancária:	
Número da conta:	
Chave PIX:	
Valor da Premiação Individual a ser recebida pelo participante (R\$)	

Local e data: _____

Assinatura do participante

DECLARAÇÃO DE DESISTÊNCIA DE RECEBIMENTO DA PREMIAÇÃO

Eu, _____, CPF nº _____, membro da equipe classificada em ____º **lugar** no Hackday da Agricultura 4.0 realizado no ConectaIF 2025 pelo IFB Campus Planaltina, no dia _____ realizado conforme o Edital nº ____/2025, declaro, para os devidos fins, que **abro mão do recebimento da premiação em dinheiro** a que teria direito, concordando que o valor correspondente à minha parte seja redistribuído entre os demais membros da equipe ou tratado conforme decisão da comissão organizadora.

Declaro estar ciente de que esta decisão é voluntária, irrevogável e irretratável, não cabendo qualquer reivindicação futura quanto ao valor aqui recusado.

Local e data: _____

Assinatura do participante

Documento assinado eletronicamente por:

- Diene Ellen Tavares Silva, PRO-REITOR(A) - CD2 - PREX, em 30/09/2025 17:02:30.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 30/09/2025. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 648282
Código de Autenticação: 6234b17272

